



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

RESOLUÇÃO N.º 169/2020.

Publicado em: 2011/12/2020 no
quadro de avisos desta Câmara
Municipal de Rio Pardo de Minas,
conf. Art. 107 da Lei Orgânica
Municipal.
Responsável: _____

Dispõe sobre o Detalhamento do Orçamento da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas para o Exercício Financeiro de 2021 e dá Outras Providências:

A Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, por seus representantes legais aprova e a Mesa Diretora em seu nome promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - O detalhamento do orçamento da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, discriminado de acordo com os quadros que integram e acompanham a presente Resolução, estima à despesa em R\$ 2.730.000,00 (Dois Milhões e Setecentos e Trinta Mil Reais).

Art.2º - A Despesa do Poder Legislativo de Rio Pardo de Minas será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

A - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 – Legislativa	2.730.000,00
Total	2.730.000,00

B - DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES E SUB-UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 – Poder Legislativo	
01.01 – Câmara Municipal	
01.01.01 – Corpo Legislativo	1.508.000,00
01.01.02 – Secretaria da Câmara Municipal	1.159.000,00
01.01.03 – Setor de Controle Interno	63.000,00
TOTAL	2.730.000,00

C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	2.152.000,00
1.2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00
1.3 – Outras Despesas Correntes	398.000,00
Total	2.550.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

DESPESAS DE CAPITAL

2.1 – Investimentos	177.000,00
2.2 – Inversões Financeiras	0,00
2.3 – Amortização da Dívida	3.000,00
Total	180.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	2.730.000,00

Art. 3º - Aplicam-se ao orçamento do Poder Legislativo as autorizações constantes da Lei Orçamentária do Município para exercício de 2021.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a 1º de Janeiro de 2021.

Rio Pardo de Minas, 20 de novembro 2020.

DONIZETE JOSÉ DE SÁ
Presidente

RUBENS BARBOSA
Vice-Presidente

AILSON ROCHA
Secretário